DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288EF60B39E5D3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 013/2022. **Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de roço e limpeza em localidades da Zona Rural do município de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Fundamento:** Lei Nº 14.133/2021. **Contratado:** Valdeci de Paiva, inscrito no CPF nº 338.897.752-68. **Contrato:** Contrato nº 02.2303/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil). **Data de Assinatura:** 23/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Valdeci de Paiva.

Id:05D4EE23D9FDE317

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
Avenida José de Moura Leal, 200 – 64680-000 –fone: (89) 343101172
Padre Marcos Piauí

RESOLUÇÃO 001/2022 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PADRE MARCOS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 550/2015, de 30 de junho de 2015;

Considerando os fundamentos da lei federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; em que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Guia Metodológico do SELO UNICEF edição 2021-2024, que tem como principal objetivo, contribuir com os municípios em melhorias nas condições de vida e desenvolvimento de cada criança e cada adolescente;

Considerando o Guia do (a) mobilizador (a) de Adolescentes e Jovens que contêm desafios com atividades propostas a serem realizadas pelos Adolescentes;

Considerando a Reunião Ordinária realizada dia 23 de março de 2022, a partir das nove horas na sede do CMDCA do município de Padre Marcos Piauí;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a nomeação dos membros do Comitê do NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes para atuar juntamente com o CMDCA, nas políticas públicas direcionadas ás crianças e Adolescentes do município de Padre Marcos Piauí, conforme listagem abaixo:

1-Dante Macleo Moura Macedo – CPF: 081184713-65

2-Marcos Antônio Moura Macedo - CPF: 079995353-97

3-Maria Isadora de Macedo Carvalho – CPF:07253073312

4-Ana Lílian da Silva Moura – CPF: 625602833-36

Art.2º. O Comitê do Nuca –Núcleo de Cidadania de Adolescentes, atuará juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, ampliando sua participação nas políticas públicas do município, destinadas aos seus direitos fundamentados na lei federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Padre Marcos Piauí, 23 de março de 2022.

Vanessa de Macedo Marques
Presidente do CMDCA de Padre Marcos PI.

Id:10EF19E6C64DE663

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

PORTARIA Nº 031/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes e,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do município de Padre Marcos (Lei Municipal n° 554/2016), em seu artigo 98 assegura o direito de licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor público que completar cinco anos ininterruptos de exercício da função;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública efetiva JOSEFA BENEDITA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, em que requer a concessão de licença prêmio por assiduidade, pelo período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 até 02 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública atingiu o direito de licença prêmio por assiduidade em período anterior à vigência da Lei Complementar 173/2020,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Sra. **JOSEFA BENEDITA DA SILVA**, inscrita no CPF de n° 241.154.793-53, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se no dia 01 de abril de 2022 até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 98 da Lei Municipal n° 554/2016.

Parágrafo único. O período aquisitivo para a concessão do benefício está compreendido entre 02 de janeiro de 2016 até 02 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - Piauí, em 24 de março de 2022.

Prefeito Municipal

Id:0E288EF60B39E45D

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 035/2022 – INXG
Processo Administrativo: nº 033/2022
Procedimento Licitatório: nº. 003/2022
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRAIS-PI
Contratante: Município de Palmeirais – PI.
Contratado: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.263.940/0001-97
Valor: R$ 49.909,20 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e vinte centavos)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2022, FUNDEB e outros.
Data da assinatura: 24 de março de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022 ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro